

NOTA TÉCNICA

Nº 04

Tema: Jornada de Trabalho

Impactos da Redução da Jornada de Trabalho Fim da Escala 6X1

A FIEPE, com base no estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), elaborado por meio do Observatório Nacional da Indústria, apresenta análise sobre os impactos da proposta de redução da jornada de trabalho, que, na prática, pode implicar o fim da escala 6x1.

O levantamento estima os efeitos econômicos da medida sobre os custos do trabalho e a competitividade da indústria, com recortes por estados. No Brasil, existem 57,8 milhões de vínculos formais, dos quais 34,7 milhões estão concentrados em jornadas entre 41 e 44 horas semanais. A jornada média nacional é de 40,1 horas por semana. Considerando a hipótese de redução da jornada com manutenção dos salários, o estudo estima um custo adicional anual de R\$ 267,2 bilhões no cenário mais abrangente e de R\$ 178,2 bilhões em cenário alternativo. Isso representa uma elevação média do custo do trabalho entre 4,7% e 7,0%. Em termos econômicos, trata-se de um aumento relevante das despesas empresariais, com potenciais impactos sobre preços, investimentos, contratações e competitividade.

No Nordeste, os efeitos também se mostram expressivos. A região possui 10,74 milhões de vínculos formais, sendo 5,94 milhões com jornada entre 41 e 44 horas semanais, e apresenta jornada média de 40,16 horas semanais. O impacto estimado varia entre R\$ 22,9 bilhões e R\$ 34,4 bilhões ao ano, com aumento de custos entre 4,1% e 6,1%. A elevada participação de trabalhadores com jornadas próximas ao limite atual amplia o efeito financeiro de uma eventual mudança.

Gráfico 1: Aumento do custo dos empregadores por região



Fonte: CNI/Observatório Nacional da Indústria



NOTA TÉCNICA

Nº 04

Tema: Jornada de Trabalho

Em Pernambuco, o cenário exige atenção específica. O estado registra 1,92 milhão de vínculos formais, dos quais 1,11 milhão estão concentrados em jornadas entre 41 e 44 horas semanais. A jornada média é de 40,34 horas por semana. Caso a redução da jornada ocorra com manutenção dos salários, o custo adicional estimado é de R\$ 6,64 bilhões ao ano no cenário principal e de R\$ 4,43 bilhões no cenário alternativo, implicando elevação do custo do trabalho entre 4,2% e 6,3%.

A análise setorial evidencia que os impactos da redução da jornada não são uniformes entre os segmentos da economia pernambucana. Os maiores aumentos percentuais concentram-se na Agropecuária (12,9% no Cenário 1 e 8,6% no Cenário 2), no Comércio (12,8% e 8,5%) e na Construção Civil (12,6% e 8,4%). No campo industrial, a Indústria Extrativa registra elevação de 12,3% e 8,2%, enquanto a Indústria de Transformação apresenta aumento de 12,0% e 8,0%, respectivamente, posicionando-se entre os setores mais impactados em termos percentuais. Já os Serviços (exceto comércio) e o SIUP (Serviços Industriais de Utilidade Pública) apresentam variações mais moderadas, entre 2,5% e 3,9%.

Gráfico 2: Aumento do custo dos empregadores por macrossetor em Pernambuco



Fonte: CNI/Observatório Nacional da Indústria

NOTA TÉCNICA

Tema: Jornada de Trabalho

Os dados indicam aumento relevante das despesas empresariais no estado, com possíveis reflexos sobre preços, decisões de investimento, geração de empregos e competitividade da economia pernambucana.

Na análise por portes, os maiores impactos da redução da jornada concentram-se nas micro e pequenas empresas. As empresas com até 9 empregados registram aumento de 11,6% no Cenário 1 (impacto estimado de R\$ 1,06 bilhão) e 7,7% no Cenário 2 (R\$ 706,2 milhões). Já aquelas com 10 a 49 empregados apresentam elevação de 10,8% (R\$ 1,72 bilhão) e 7,2% (R\$ 1,15 bilhão), respectivamente.

Diante desse contexto, a eventual alteração da jornada de trabalho demanda avaliação criteriosa de seus impactos econômicos. Em estados como Pernambuco, onde parcela significativa dos trabalhadores atua próxima ao teto da jornada atual, os efeitos tendem a ser mais sensíveis. O debate deve considerar não apenas os objetivos sociais da proposta, mas também seus desdobramentos sobre a sustentabilidade das empresas, a manutenção do emprego e a atração de investimentos.

Nota Técnica: Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE Presidente: Bruno Veloso | Superintendente: Israel Erlich | Gerente de Política Industrial: Maurício Laranjeira | Coordenador de Economia: César Andrade | Coordenador do Centro Internacional de Negócios: Sthefany Miyeko Nishikawa | Demais Informações: (81) 3212-9311 | Av. Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50040-000 | www.fiepe.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.